



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLEMENTAR N.º 97/2013 DE 06/09/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMP. N.º 05/2013
AUTORIA: EXMA. SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Altera o anexo I da Lei Complementar n.º 93/2013 e dá outras providências.”

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I da Lei n.º 93 (criação de cargos) passa a ter a seguinte redação quanto ao cargo de Bombeiro Municipal:

Cargo	Nº de cargos	Jornada de Trabalho	Vencimentos	Escolaridade Mínima	Requisitos Especiais
Bombeiro municipal	04	40 horas semanais	Referência 12	Ensino básico	-----

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 06 dias do mês de setembro de 2013.

Camila S. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Luciana Cristina de Freitas

Secretária Executiva de Gabinete

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 06/09/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE